



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE INGÁ
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Ofício nº 105/2021 MP/PJI

Ingá/PB, 26 de abril de 2021

Assunto: Procedimento Administrativo 053.2021.000354 (favor mencionar este número da resposta)

À CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ingá

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, nos autos do procedimento acima descrito, instaurado para apurar denúncia formalizada pelo deputado estadual Anísio Maia solicitando providências acerca do aumento alarmante de casos confirmados de covid no Ingá, sustentando que triplicou em quase três vezes e que tal fato deve-se a falta de uma política de combate efetivo por parte dos gestores Municipais, prefeito e a respectiva secretaria de saúde, sirvo-me do presente para encaminhar o despacho e a **RECOMENDAÇÃO** anexa, para conhecimento das ações adotadas pela Promotoria de Justiça de Ingá.

Atenciosamente,

CLÁUDIA CABRAL CAVALCANTE
Promotora de Justiça
(Assinado eletronicamente)

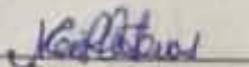
5 DE AGOSTO DE 1891

Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Ingá
Rua Prefeito Francisco Souza Rangel, s/n, bairro Jardim Farias, CEP 58380-000, Ingá/PB.
E-mail: mppbinga@gmail.com / Telefone: (83) 99182-7898 (Whatsapp)

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas 053.2021.000354
Documento 2021/0000537501 criado em 26/04/2021 às 14:13

Requerimento
Nº 042/2020

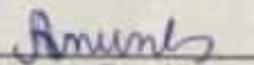
Entrada na Secretaria
Em 26/04/2021


Secretário

Adiado para a próxima Seção
Em ____/____/____

Presidente

DESPACHO
Aprovado na Sessão de
Data: / /2021


Presidente

1º Secretário

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve requer que após ouvido o plenário seja colocado em discussão e votação o requerimento solicitando encarecidamente ao poder executivo na pessoa do prefeito que entre em contato com a secretaria de infra-estrutura no intuito de mandar complementar o calçamento da rua na parte debaixo que dá entrada para o açude novo próximo de Josias, de Wiliam Bacalháu, e ao bar de Miria no conjunto Izabel Burity. Tendo em vista que as pessoas que residem naquela área me convidaram para ir lá para verificar o fato como representante do povo e constatei que embora a rua esteja praticamente calçada falta apenas complementar realmente um pedaço pequeno desta área de aproximadamente creio eu que seja de uns 200 (duzentos metros).

Atenciosamente,

Ingá - PB, 28 de abril de 2021.

JACQUELINO CAMILO DE MOURA
Vereadora



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
CASA LUIS JOSÉ DE SOUZA
CNPJ 12.920.252.0001/18

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E
FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE INGÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE INGÁ-PB APROVA.

Art. 1º - Câmara municipal de Ingá, considerando o que determina o artigo 58 do **REGIMENTO INTERNO** desta casa, de que trata da formação e constituição das Comissões Permanentes desta casa.

Art. 2º - As comissões Permanentes será composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: EMMANUELLE SILVEIRA MONTEIRO FELIX

VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS GUEDES DE ANDRADE

MEMBRO: JAILTON DO NASCIMENTO LIMA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: REINALDO LIRA DA SILVA

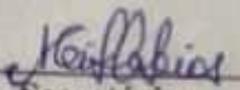
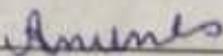
VICE-PRESIDENTE: JACQUELINO CAMILO DE MOURA

MEMBRO: CASSIO MURILO ALVES GUEDES

Amens



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
"Casa Luís José de Souza"
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

Requerimento Nº 042-2021	Entrada na Secretaria Em 26/04/2021  Secretário	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: / /2021  Presidente
	Adiado para a próxima Seção Em ____/____/____ _____ Presidente	_____ 1º Secretário

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve requer que após ouvido o plenário seja colocado em discussão e votação o requerimento solicitando o mais breve possível que o poder executivo na pessoa do prefeito que entre em contato com a secretaria competente no sentido de disponibilizar carros para ficar a disposição nas áreas dos sítios Caiçara e Serra Velha, tendo em vista que em caso de urgência principalmente no que diz respeito a saúde estes já se encontrarem nestes áreas agilizando atendimento a população dos referidos sítios.

Atenciosamente,

Ingá - PB, 28 de abril de 2021.

Daniela da Silva Oliveira Regis
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
"Casa Luís José de Souza"
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DESPACHO

Exmo. Sr: Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência:

Encaminho a esta Comissão o Projeto de Lei N°004/2021, que altera a redação do Artigo 12 da Lei n° 461/2017; de autoria do Vereador: Alessandro Santos Vilas Boas; para oferecer parecer a matéria no prazo regimental.

Ingá-Pb, 28 de Abril de 2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Ingá – PB

Ailton Nunes de Andrade

AILTON NUNES DE ANDRADE

Ao presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência:

RECEBI ___/04/2021.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ

"Casa Luís José de Souza"

CNPJ nº 12.920.252/0001-18 – CEP 58380-000

Rua João Pessoa, nº 01, Centro, Ingá - PB

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autor: Vereador Ailton Nunes de Andrade

**DISPÕE SOBRE UMA MOÇÃO DE APLAUSOS PARA O POLICIAL MILITAR
ROBERTO ALEXANDRE FERNANDES.**

O vereador subscritor desta proposição requer à Mesa, ouvido o Plenário, conceder uma **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a presente propositura é um reconhecimento pelos serviços prestados à Comunidade pelo Cabo da Policial Militar, o Senhor Roberto Alexandre Fernandes, matrícula 524334-3, lotado no 8º BPM, da 3ª Companhia da Polícia Militar da Paraíba, e em especial pelos primeiros socorros realizados a funcionária desta Casa Legislativa, a Senhorita Shiriane de Oliveira Silva, quando sofreu um acidente automobilístico na Cidade de Ingá, no último dia 04 de abril de 2021.

Ingá - PB, 28 de abril de 2021.

Ailton Nunes de Andrade
AILTON NUNES DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Ingá



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
"Casa Luís José de Souza"
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DESPACHO

Exmo. Sr: Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos:

Encaminho a esta Comissão o Projeto de Lei N°006/2021, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências; de autoria do Poder Executivo Municipal; para oferecer parecer a matéria no prazo regimental.

Ingá-Pb, 28 de Abril de 2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Ingá – PB

Ailton Nunes de Andrade

AILTON NUNES DE ANDRADE

Ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos:

RECEBI ___/03/2021.



MOÇÃO DE PESAR APROVADA
POR UNANIMIDADE EM
28.04.2021.

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
CASA LUIS JOSÉ DE SOUZA
CNPJ 12.920.252.0001/18

Amunelis
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIA

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE INGÁ-PB, O SENHOR: JOÃO FERREIRA DE LIMA CONHECIDO COMO JOÃO CAÇULA QUE FALECEU DEVIDO TER CONTRAÍDO A COVID-19.

Em conformidade com o Regimento Interno dessa Edilidade, apresentamos e requeremos que, depois de ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ingá-PB, o Sr. **JOÃO FERREIRA DE LIMA** conhecido como João Caçula. É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Ingá, Estado da Paraíba, vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor, **JOÃO FERREIRA DE LIMA** conhecido por toda sociedade Ingaense, como: **JOÃO CAÇULA**, em reconhecimento à sua vida como cidadão, filho, esposo, pai, avô, irmão, tio, que prestou relevantes serviços ao povo de nossa cidade, onde o mesmo deixou seu nome marcado na história de Ingá, como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Ingá - PB. Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta até hoje a perda do Sr. **JOÃO FERREIRA DE LIMA** com muita saudade. Ele foi um cidadão exemplar, honesto, de caráter e honra ilibados. Aos seus familiares, principalmente à sua esposa, filhos, netos, genros e noras, o nosso fraternal abraço com **VOTOS DE PESAR**, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar a consternação dos seus familiares. Manifestamos ainda nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações dos enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e com força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **JOÃO FERREIRA DE LIMA**, descanse em paz. Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhando-a, logo em seguida, aos seus familiares próximos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ingá -PB, 28 de abril de 2021.

CASSIO MURILO ALVES GUEDES - VEREADOR- PROPOSITOR

Rua João Pessoa, nº 01, Centro, Ingá – PB.